CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE IPIRA – SC

ATA N° 21 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Em 07 de outubro de 2025, às 18 horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Ipira-SC, reuniram-se os membros da Comissão acima mencionada, para análise e emissão de Parecer, acerca do Projeto de Lei Ordinária N° 028/2025 e dos Projetos de Lei Complementar N° 005 e 006/2025, todos de autoria do Poder Executivo.

Ao analisar, na sua legalidade e constitucionalidade, observou-se que se encontram dentro da Lei Federal e da Constituição Federal, bem como, a técnica legislativa e a sua forma estão corretas, e, portanto, aptos para continuar sua tramitação nesta Casa de Leis e nas demais Comissões que analisam o mérito.

Tendo sido colhidas todas as argumentações dos membros de Comissão, deliberou a Comissão, aprovando, portanto, o referido Projeto, e solicitado que Relator realizasse o Parecer que foi lido perante os presentes, e o mesmo também foi devidamente aprovado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, saindo cientes todos os presentes. Eu, Bernardete H. Schwingel, secretariei, digitei e subscrevi.

Ipira, 07 de outubro de 2025.

Comissão CCJ.

BERNARDETE H. SCHWINGEL
RELATOR

IVAN KOHLER SCHULTE
PRESIDENTE

ANTONIO JOSE ZILIOTTO
MEMBRO